



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
COORDENADORIA DE ARQUIVO E GESTÃO DOCUMENTAL

Rua Vidal Natividade da Silva, 555 – Cajuru - Fone 41-3310-7710
CEP: 82.900 -110 - Curitiba - Paraná



JORGE
PIRES
NEVES
28/05/2025
CAGD



KARLA
CRISTINA
SANTORO
URBANO
ALBERTON
28/05/2025
SARQ-MGA

Certidão CAGD nº 3/2025

Ref.: Certidão de vencimento de prazo do Edital de Ciência de Eliminação de Autos de Processos Judiciais CAGD nº 3/2025.

CERTIFICO que em 28 de maio de 2025, expirou o prazo de quarenta e cinco dias¹ estipulado no Edital de Ciência de Eliminação de Autos de Processos Judiciais Findos CAGD nº 03/2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 14 de março de 2025 e considerado publicado no dia 17 de março de 2025, a fim de que as partes interessadas requeressem desentranhamento de documentos nos autos de processos a serem eliminados, conforme autoriza Resolução Administrativa de nº 147/2022 do Tribunal Pleno.

Certifico, também, que não houve pedido de desentranhamentos de documentos juntados nos autos de processos judiciais a serem eliminados.

Em atenção ao contido nos §§ 1º e 2º do artigo 27 da Resolução CNJ nº 324/2020, aguardo expressa autorização para proceder a destruição mecânica (fragmentação) das peças dos autos judiciais findos que não são de guarda permanente, analisados pelo Setor de Arquivo, Gestão Documental e Memória de Maringá.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 28 de maio de 2025

(assinado digitalmente)

Karla Cristina Santoro Urbano Alberton

Chefe do Setor de Arquivo, Gestão Documental e Memória de Maringá

(assinado digitalmente)

Jorge Pires Neves

Coordenador de Arquivo e Gestão Documental

¹ O prazo foi contado em dias úteis para evitar eventual prejuízo às partes interessadas.

